



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 512- centro.
CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TANQUE DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ EM 26 DE MAIO DE 2017.**

ATA Nº. 10/2017

REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS 19H30MIN (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) NO PLENÁRIO VEREADOR MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FICA SITUADA NA RUA DONA MIMINDA, Nº 512, CENTRO DE TANQUE DO PIAUÍ. Estiveram presentes em sessão Ordinária dos Trabalhos Legislativos do primeiro período de dois mil e dezessete os senhores Vereadores: **ANTÔNIO SOARES LUSTOSA, EDIVAR DE SOUSA ARAÚJO, LUCÍLIA SOARES VIEIRA MORAIS, LUÍS DOS SANTOS, LUÍS PEREIRA DE CARVALHO, MARIA DA CRUZ NUNES FIGUEREDO, NATANAEL SALES DE SOUSA, RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA E RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA.** A sessão foi secretariada pelo primeiro secretário o Vereador Luís dos Santos, que fez a chamada dos vereadores, verificando que todos estavam presentes. Junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tanque do Piauí Estado do Piauí, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, o Presidente Raimundo Lindomar de Oliveira, declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária do primeiro período da Sexta Legislatura de Tanque do Piauí. E dando inicio aos trabalhos o senhor presidente convidou todos a levantar-se e rezar o pai nosso, logo em seguida o Vereador Natanael Sales de Sousa leu um capitulo da Bíblia Sagrada (**Romanos**



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

Rua Dona Miminda, 512- centro.

CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

Capítulo 5). O primeiro secretário o vereador Luís dos Santos fez a leitura da ata de nº **08/2017** da Sessão anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência dos trabalhos o primeiro secretário fez a leitura do requerimento **001/2017 da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO POVOADO BOMPRINCIPIO** que trata da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal e dos ilustres Vereadores para a liberação do uso da retroescavadeira e operador do referido equipamento para escavação e reaterro das valas para instalação das redes e ligações domiciliares. Logo após foi feita a leitura da **LDO-** Lei de Diretrizes Orçamentárias que após lida ficou certo que seria votada na sessão do dia 30 de Junho. E seguindo o presidente passou inscrição pra o pequeno expediente, que havendo inscritos logo o presidente convidou a primeira oradora da noite, a vereadora Maria da Cruz que deu início saudando todos com boa noite e agradecimentos pela presença e pediu as pessoas presente para que volte sempre para prestigiá-los e agradeceu mais uma vez em seu encerramento. O presidente convidou a vereadora Raimunda a fazer uso de palavra e começou saudando os colegas vereadores com boa noite e os demais presentes, também pediu para que todos continuassem comparecendo nas sessões e encerrou com boa noite. O presidente convidou o vereador Luís dos Santos em tomar a palavra ele logo começou com boa noite e agradecimentos aos presentes por comparecerem mais uma vez na sessão, falou que esteve na cidade de Várzea Grande no encontro do **GE5**, disse que ficou muito feliz em vê que o Tanque estar bem à frente de outras cidades com profissionais capacitados, falou admirar



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

Rua Dona Miminda, 512- centro.

CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

=====
muito o ex-secretário de educação Antônio Silva pelo seu empenho ao **GE5** que é um passo muito bom na educação não só de Tanque mais também nas outras cidades envolvidas. Comentou sobre o requerimento da Associação do Bom Princípio que garantirá beneficiar mais famílias com saneamento básico, disse ser muito importante a iniciativa de inclusão de 100% das famílias, agradeceu e deu boa noite. O presidente convidou o vereador Natanael Sales de Sousa e iniciou cumprimentando os colegas vereadores e os ouvintes do plenário, falou ser importante às pessoas sempre estar frequentando a câmara para que fiquem por dentro do que ali se passa e agradeceu o Ícaro dizendo ter sido o primeiro jovem a procura-lo em seu gabinete para estar informado, comentou sobre a grande importância do requerimento da associação do Bom Princípio em atender as pessoas que não estão beneficiadas pelo **SISAR**, lamentou por não ter participado do encontro do **GE5**, disse que tinha outro compromisso não mais importante que o **GE5** mais que já estava marcado pra o mesmo dia, parabenizou as pessoas envolvidas disse ser muito gratificante em saber que a educação do município estar bem avançada e a saúde de tanque que não fica atrás estar entre as dez melhores cidades do Piauí. Na oportunidade o vereador Natanael convidou a todos para um culto em ação de graça na Igreja do Evangelho Quadrangular encerrou agradecendo. O vice- presidente convidou o vereador Raimundo Lindomar a Fazer uso da palavra, iniciou com saudações aos colegas vereadores e boa noite aos presentes fez comentários positivos relacionados ao **GE5**, falou que o município de Tanque tem pessoas capacitadas e às vezes não é dada a credibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J.: 01.717.141/0001-92

Rua Dona Miminda, 512- centro.

CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

merecida, falou que as cidades que participam do projeto **GE5** estão de parabéns por continuarem levando a sério o projeto, falou que houve mudanças em algumas dessas cidades mais mesmo assim mantiveram o compromisso, com o **GE5**. O presidente repetiu o que já vem falando nas sessões anteriores em trazer **AVEP** para que os vereadores adquiram mais conhecimento. Dando sequencia e chegando ao fim da sessão o presidente comentou o requerimento da Associação do Povoado Bom Princípio explicando o porquê dele ser obrigatório ser passado em sessão encerrou agradecendo a presença de todos e convidando todos para próxima sessão, o presidente informou os vereadores da notificação que teria recebido do Tribunal de Justiça do Piauí que trata de uma ação de inconstitucionalidade que a prefeitura entrou contra a câmara pedindo explicação referente à resolução de **nº 002, de 26 de agosto de 2016** de responsabilidade do ex-vereador e presidente na época da data da resolução Antônio vieira da Silva, visto que todos os vereadores já conhecia a situação da resolução acima citada agradeceu e antes de encerrar convidou todos para próxima sessão em 09 de Junho de 2017. E após encerramento do seu discurso pôs em votação o requerimento da Associação do Povoado Bom Princípio, que foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais assunto para ordem do dia a tratar, o senhor presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, o Vereador Raimundo Lindomar de Oliveira declarou encerrada a sessão às **22h00min**, e para constar eu _____, secretário geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí digitei a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

Rua Dona Miminda, 512- centro.

CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

=====
pelo primeiro secretário e demais vereadores presentes á sessão que os desejarem. Plenário Vereador Manoel Pereira dos Santos, da Câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI, 26 de Maio de 2017.

RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO